

PORTARIA GP Nº 003/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº 091/2021 – Gab. Pres., de 07 de dezembro de 2021, da lavra do Gabinete da Câmara de Vereadores do Município de Santa Cruz do Capibaribe.

RESOLVE:

I – **CEDER** o servidor **UZIEL FERREIRA ARAGÃO**, matrícula 000694, CPF 901.937.764-72, à Câmara de Vereadores do Município de Santa Cruz do Capibaribe, Estado de Pernambuco, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, **SEM ÔNUS** para a Prefeitura do município de Santa Cruz do Capibaribe/PE.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros para o dia 1º de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

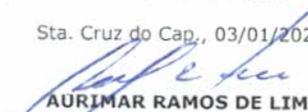
Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2022.



FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 03/01/2022.



AURIMAR RAMOS DE LIMA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 018/2021